

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

DECRETO Nº 3.029/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 PARA ADMISSÃO DE PESSOAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DIRETA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". JONAS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 961/2012, LC 001/99 e 95/2014; Considerando a realização do processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017 e, com base nas exigências estabelecidas no Edital de nº. 001/2017; DECRETA: ARTIGO 1º Fica homologado o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 PARA ADMISSÃO DE PESSOAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DIRETA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ MT, nos termos do Anexo, integrante deste Decreto. ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2016.

JONAS RODRIGUES DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

JOSÉ AUGUSTO MARTINS - Secretário Municipal de Administração

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9cf40f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar